ATA DA REUNIÃO, PARA A ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 04/2015.

Aos trinta dias do mês de julho, do ano dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se, a Comissão de Licitações do Município de Vale do Sol, em sua sede, na Rua Augusto Emmel n.º 96, nesta cidade, designada pela Portaria n.º 6.513/2015, com a presença dos membros Maiquel Roberto Durante, Rejane Behling Gehrke e Susana Valéria Fritsch, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes, nos termos do Edital Carta Convite n.º 04/2015.

Foram convidadas as empresas: Edi Gabe; Martina A.K. Soares.; Sandro Mateus Eisenkraemer – ME; Paulo Sérgio de Carvalho e Cia Ltda; Suzana Cristina Mueller e Paulo O. de Oliveira e Cia Ltda.

Apresentaram propostas as empresas: Edi Gabe; Sandro Mateus Eisenkraemer – ME; Paulo Sérgio de Carvalho e Cia Ltda e Martina A.K. Soares.

Após cumpridas todas as formalidades legais passou-se para a abertura do envelope 1 (documentação) das proponentes quando foi constatado que as empresas estavam habilitadas, conforme os termos de habilitação do edital. Somente a empresa Paulo Sérgio de Carvalho e Cia Ltda apresentou documento da vigilância sanitária para manuseio e embalagem de carnes, estando somente esta empresa apta a fornecer os itens 3, 46 e 67. Todas as empresas apresentaram declaração da Lei Complementar 123/2006 (ME ou EPP).

A seguir passou-se para a abertura do envelope 2 (propostas de preços) sendo declaradas vencedoras as empresas: Edi Gabe nos itens 5, 12, 15, 17, 21, 23, 24, 30, 33, 39, 43, 45, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 72, 73, 82, 83, 97, 98, 103, 106, 109, 110, 113, 115, 118, 123, e 129 com o valor total de R$10.475,89 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); Sandro Mateus Eisenkraemer – ME nos itens 2, 8, 14, 19, 20, 26, 28, 34, 35, 37, 42, 70, 75, 76, 77, 91, 93, 94, 102, 105, 107, 117, 119, 121, 124, 126 e 127 com o valor total de R$3.826,16 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); Paulo Sérgio de Carvalho e Cia Ltda nos itens 3, 18, 40, 46, 53, 55, 63, 64, 67, 71, 78, 90, 111, 112 e 120 com o valor total de R$14.354,16 (catorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); Martina A.K. Soares no itens 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 22, 25, 27, 29, 31, 32, 36, 38, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 62, 66, 69, 74, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 95, 96, 99, 100, 101, 104, 108, 114, 116, 122, 125 e 128 com o valor total de R$14.020,00 (catorze mil e vinte reais). No itens 18, 70 e 111 houve sorteio público.

A Comissão de Licitações encaminha o processo para o Sr. Prefeito Municipal, para sua apreciação e decisão quanto à homologação e adjudicação do certame após decorrido o prazo recursal previsto na lei 8.666/93. Os documentos foram rubricados e a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelo representante citado acima. Nada mais. XXXXX